

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Enfrentamento ao Assassinato de Jovens no Estado de Goiás

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



GOIÂNIA, 14 DE JUNHO DE 2018

APRESENTAÇÃO

A audiência pública realizada no dia 14 de junho de 2018, das 9h às 12h, foi conduzida pela presidente da Comissão de Segurança Pública, deputada estadual Delegada Adriana Accorsi, no auditório Solon Amaral desta casa de leis. Teve como objetivo discutir formas de enfrentamento ao assassinato de jovens no estado de Goiás.

A discussão do tema se dá em decorrência da tramitação do Projeto de Lei do Senado Federal PLS 240/2016. Esse projeto "Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens que será implementado, de forma compartilhada, pelos órgãos do Poder Executivo Federal responsáveis pela articulação dos programas e projetos de juventude e de igualdade racial."¹ A implementação do projeto será realizada em parceria com Estados e Municípios, visando à redução de homicídios, da letalidade policial e da vitimização de policiais, ao aumento da elucidação de crimes e à implementação de políticas afirmativas.

O evento utilizou-se também de dados divulgados pelo Atlas da Violência 2018, produzido pelo Ipea e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Esses mostram que nos últimos dez anos, 553 mil pessoas perderam suas vidas devido à violência intencional no Brasil. Dessas mortes, quase 325 mil eram jovens. Os dados apresentados revelam um quadro grave quando considerados os jovens entre 15 e 29 anos, observou-se uma taxa de homicídio 142,7 por 100 mil habitantes em 2016, ou uma taxa de 280,6 se considerarmos apenas a subpopulação de homens jovens.

Enquanto em Goiás, nos últimos dez anos, a taxa de homicídio por 100 mil jovens na faixa etária de 15 a 29 anos houve uma variação de 90,30%. Ou seja, quase dobrou nesse período. Diante desses dados alarmantes, a morte juvenil trata-se de um problema de extrema importância no caminho do desenvolvimento social do estado.

Nesse sentido, a audiência pública ocorreu com o intuito de ampliar o debate sobre o tema, a fim de discutir os problemas, propor e cobrar a aplicação de políticas públicas no sentido de reduzir os números de assassinatos de jovens no Estado de Goiás.

¹ O Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens é instituído pelo **Projeto de Lei do Senado nº 240 de 2016** já aprovado pelo Senado e agora tramitando na Câmara, aguardando apreciação do Plenário como PL 9796/2018. Disponível em: <http://camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2169417&ord=1>. Acesso em: 20/06/2018.

RELATÓRIO

Por iniciativa da deputada Delegada Adriana Accorsi, a Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), por intermédio da Comissão de Segurança Pública (CSP) realizou na manhã de 14 de junho de 2018, no Auditório Solon Amaral, audiência pública para debater medidas para o enfrentamento ao assassinato de jovens no Estado de Goiás.

A mesa diretiva da audiência foi composta, além da presidente da Comissão Deputada **Delegada Adriana Accorsi**, pelo juiz de direito do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia, **Vitor França Dias Oliveira**; pelo promotor de justiça e coordenador do centro de apoio operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Goiás, **Públius Lentulus Alves da Rocha**; pelo promotor de justiça do Controle Externo da Atividade Policial, **Leandro Loiti Murata**; pelo defensor público e coordenador do Núcleo da Infância e Juventude, **Tiago Gregório Fernandes**; pelo delegado estadual de Investigações de Homicídios, **Thiago Damasceno Ribeiro**; pela coordenadora-geral do Movimento Negro Unificado, **Iêda Leal**.

Em seu discurso de abertura do evento, a presidente da CSP Deputada Delegada Adriana Accorsi ressaltou a importância de se debater as medidas que devem ser tomadas para que Goiás seja um estado seguro para os jovens se desenvolverem a salvo de qualquer forma de violência – “não poderíamos deixar passar de forma omissa a gravidade dos fatos ocorridos no Brasil divulgados recentemente por uma pesquisa nacional² de que estamos exterminando nossa juventude em números similares a países que estão em guerra” – complementou a parlamentar.

Em seguida, a Deputada Delegada Adriana Accorsi passou a palavra para o pesquisador legislativo Miguel Gusmão para que ele apresentasse dados de uma pesquisa elaborada sobre o assunto pela equipe de Assessoramento Temático desta Casa de Leis.

Os dados do enfrentamento ao assassinato de jovens apresentados pelo pesquisador foram levantados com foco na morte de jovens com perspectiva nacional e estadual. O levantamento (ANEXO I, no final do relatório) utilizou-se de duas fontes de informações: o Atlas da Violência, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP); e o Mapa da Violência (2015/2016).

² Atlas da Violência 2018. Disponível em: <<http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP Atlas da Violencia 2018 Relatorio.pdf>>



Após a exposição, a presidente da CSP entizou a importância das informações para o enriquecimento do debate, pois demonstra a realidade que estamos vivendo, ou seja, uma tragédia cotidiana de assassinato da juventude brasileira, sobretudo dos jovens negros, homens e que moram nas periferias.

O próximo da mesa a tomar a palavra foi o promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Goiás, Públius Lentulus Alves da Rocha. O promotor ressaltou que a realidade do Brasil é uma tragédia social, representada pelo genocídio tolerado dos nossos jovens. De acordo com ele, “é algo estarrecedor. O número de jovens representa 26% da população do país. É alarmante que entre eles estão 58% de todos homicídios cometidos no Brasil. Há nesses números, portanto, a evidência de que se realize um trabalho sério e urgente para fazer aquilo que foi traçado pelo Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens”.

Segundo o promotor, é imprescindível a atuação em dois eixos: prevenção e repressão. Complementou dizendo que é preciso eliminar a polarização entre jovens e população adulta e começar a tratar a prevenção em geral. "A população que é acometida por grande parte destes crimes é formada por homens negros e pobres. Temos que oferecer escolarização, atividades profissionalizantes e assistência social para um trabalho protetivo e eficaz para essa população que está sendo exterminada", sugeriu.

Dr. Públius reforçou a necessidade de se falar e agir mais. Além de cobrar mais dos órgãos integrantes da rede, não só do judiciário e do Ministério Público - “Onde está o Poder

Executivo, os Conselhos Municipais e Estaduais? – enfatizou o promotor. Finalizou oferecendo apoio a Deputada Delegada Adriana, ao que se refere a elaboração de um pacto, com o intuito de compromissar todas autoridades competentes (Poder Judiciário, Executivo e Ministério Público) no combate ao homicídio de jovens.

Na sequência, o promotor de justiça do Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público de Goiás, Leandro Koiti Murata, destacou que a taxa de homicídios dentro da faixa etária tratada é alarmante, sendo que as vítimas de morte de violência policial são superiores a 80%. "O mapeamento que temos no Ministério Público nos mostra que os dados já apresentados aqui hoje têm como resultados um índice de apuração menor que 10%. Ou seja, a cada dez assassinatos, apenas um é esclarecido, o que ainda não quer dizer que esse um será punido."

O promotor questionou os motivos que levariam a um índice de apuração tão baixo: "É natural apenas dizer que o Poder Público não funciona, mas não podemos apenas nos ater a isto e sim, devemos ir atrás dos verdadeiros atores para esta tragédia e talvez questionarmos se a sociedade, que naturalmente não quer se envolver, não seria a principal culpada desses casos".

Os agentes do Poder Público, segundo Leandro, se não forem alimentados por iniciativas da sociedade civil, não conseguem produzir resultados tão eficazes como seriam capazes. "É preciso uma conscientização da sociedade em relação a isso. É preciso sensibilizar as pessoas a se envolverem, mas lamentavelmente só vemos essa atitude quando o caso envolve um familiar, e exatamente esses é que fazem parte dos 10%", destacou.

Em seguida, o Juiz de Direito do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia, Vitor França Dias Oliveira abordou os números e informações que envolvem o assunto dentro de sua área de atuação. Segundo o juiz, "fora os nove adolescentes assassinados naquele evento ocorrido no Centro de Internação Provisória (CIP) do 7º Batalhão da Polícia Militar em Goiânia, outros 25 jovens morreram este ano nas ruas. Desses 25, preliminarmente tudo indica que 4 foram assassinados em confronto com a polícia e todos os demais por envolvimento com brigas pelo tráfico de drogas". Complementou dizendo que quase a totalidade das mortes ocorrem na periferia.

De acordo com Vitor França, a maneira de reverter esse quadro em Goiás seria através da execução de políticas públicas de longo prazo. O juiz fez uma breve explanação

de como funciona o sistema de execução de medidas socioeducativas³ em Goiás. Segundo o juiz, quando um adolescente comete um ato infracional existem duas possibilidades a serem aplicadas dependendo da gravidade do ato. A primeira, em casos leves ou médios, é a medida socioeducativa em meio aberto⁴ e a outra, em casos mais graves ou com reincidência, é a medida socioeducativa de internação⁵ (em meio fechado).

Dr. Vitor foi enfático em suas colocações que a solução para criminalidade entre jovens e adolescentes não é cadeia e nem centros de internação e sim a reestruturação no Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas no Meio Aberto que é de responsabilidade do Município. Ressaltou que, infelizmente, esse sistema é praticamente inexistente em Goiânia, pelo fato, de não haver entidades parceiras que acolham esses jovens em prestação de serviços à comunidade.

Sobre o trabalho em rede relativo a ressocialização desses adolescentes em conflito com a lei, o juiz ressaltou que é preciso cobrar o papel do Município referente ao encaminhamento desses adolescentes para os CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social); o papel do Estado em oferecer unidades de internação apropriadas; e o papel do Executivo na implantação de políticas públicas.

Em seguida, a Deputada Delegada Adriana Accorsi saudou a presença dos participantes da “Caminhada contra o extermínio da juventude negra” que logo após a

³ Medidas socioeducativas: O objetivo das medidas socioeducativas (MSE) é, basicamente, promover um conjunto de ações que proporcionem aos adolescentes um processo de reflexão acerca de suas práticas infracionais, suas motivações para cometê-las e construir possibilidades de ressignificações que contribuam para uma relação social menos danosa para si mesmo, com as outras pessoas e com as propriedades públicas ou privadas. Assim, enquanto conclusão do processo, é esperado que o sujeito esteja consciente da sua responsabilização perante as suas práticas e, dentro desta compreensão construída durante a medida sócio educativa, entendendo que o universo dos direitos humanos envolve não só ele, mas também aqueles com quem ele interage. Disponível em: < https://cartilhacrepop.crp03.org.br/a_social/medidas-socioeducativas-em-meio-aberto>. Acesso em: 20/06/2018.

⁴ Dentre as categorias de MSE, há uma específica que se propõe a conduzir a medida sem fazer uso da internação, ou seja, a(o) adolescente não é privado de liberdade durante o seu cumprimento, que são as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE-MA). São quatro: Advertência, Obrigação de Reparação de Dano, Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). Pelo caráter de duração do vínculo entre a(o) jovem e a instituição executora, a(o) psicóloga(o) atua principalmente nestas duas últimas modalidades de MSE. Disponível em: < https://cartilhacrepop.crp03.org.br/a_social/medidas-socioeducativas-em-meio-aberto>. Acesso em: 25/06/2018.

⁵ Com fundamento no artigo 122 do ECA, a medida socioeducativa de internação tem a sua aplicabilidade apenas quando, tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa (inciso I); por reiteração no cometimento de outras infrações graves (inciso II); e, por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (inciso III). Existem três medidas socioeducativas em meio fechado para que os adolescentes que estejam em conflito com a lei cumpram, quais sejam: a internação propriamente dita, a internação provisória e a semiliberdade. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/52485/do-cumprimento-das-medidas-socioeducativas-em-meio-fechado>. Acesso em: 25/06/2018.

manifestação adentraram à Audiência Pública, levando panfletos (ANEXO II) e cartazes que continham informações sobre a morte dos adolescentes no incêndio no 7º Batalhão da Polícia Militar em Goiânia.

A representante da manifestação e coordenadora-geral do Movimento Negro, Iêda Leal, lembrou-se da vítima do incêndio que ainda está hospitalizado, o adolescente Daniel Paulo de Sousa⁶, e dos demais mortos: Daniel Freitas Batista, Douglas Matheus Pantoja, Elias Santos, Eliseu Araújo, Johny Barbosa, Gabriel Sena, Lucas Oliveira, Lucas Ranyel e Wallace Feliciano.



Iêda apontou que os crimes contra a juventude são de escopo racial e se repetem diariamente: "Essa realidade precisa parar. Temos que dar condições a essas crianças para que se desenvolvam e se tornem cidadãos dignos e não sejam mortos pela falta de oportunidades".

A ativista solicitou a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)⁷ para apurar a morte dos adolescentes no CIP. "Precisamos apurar esses fatos e pedir ainda,

⁶ Até o momento da Audiência Pública o jovem ainda estava vivo, morreu momentos depois. Mais sobre o caso: <<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/morre-unico-adolescente-que-havia-sobrevivido-a-incendio-em-centro-de-internacao-128106/>>. Acesso em: 25/06/2018.

⁷ CPI é a sigla para Comissão Parlamentar de Inquérito, nome dado ao processo de investigação comandado pelo Poder Legislativo com o objetivo de averiguar determinadas denúncias de irregularidades no setor público.

ao Ministério Público, que nos ajude a fechar aquele local. Nós ainda estamos preocupados com os jovens que ainda estão lá", alertou.

Logo após, as mães de dois adolescentes mortos no CIP, Luciana Pereira Lopes, mãe do Lucas Ranyel e Marilene Araújo, mãe do Elizeu Araújo, apresentaram aos presentes suas angústias e realidades sobre o ocorrido. Relataram a forma sub-humana como os adolescentes viviam no CIP e cobraram respostas sobre o andamento das investigações ao delegado responsável pelo caso, Thiago Damasceno, integrante da mesa.



O coordenador do Núcleo da Infância e Juventude, defensor público do estado de Goiás Tiago Gregório Fernandes, destacou a presença das mães cujos filhos foram vítimas de violência policial, da violência de facções criminosas e do incêndio do CIP e o significado desses encontros, que possibilitam o compartilhamento das dores da perda, bem como a união de forças.

Para o coordenador é preciso oferecer melhores oportunidades às nossas crianças. “Às vezes o adolescente realmente procura caminhos do mundo do crime, vislumbrando oportunidade de ganho fácil, mas a situação é muito mais do que isso. Muitas das vezes essa escolha é decidida na busca de ser reconhecido como sujeito, já que o Poder Público e a sociedade não o reconhecem”, explicou.

O defensor público explanou uma realidade perversa sobre a falta de vagas nas escolas para os jovens, falta de vagas nas creches para as crianças, falta de atendimento nos hospitais. "Mas o mundo do crime oferece essas oportunidades. E tudo começa com um pequeno ato infracional que vai trazendo recompensas sem violência e que, com o passar do

tempo, envolve o indivíduo que logo se vê obrigado a cometer atos criminosos mais graves, devido ao sistema de funcionamento da criminalidade", disse o defensor público ao destacar que não há apoio nem trabalho preventivo para que o adolescente se desvincule de grupos criminosos. Ressaltou que é preciso reconhecer que esse adolescente também é uma vítima de todo esse sistema.

Tiago Gregório sugeriu que as instituições e órgãos públicos que trabalham com crianças e adolescentes em situação de risco, por exemplo, recorram ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) para garantir que eles tenham chance de recomeçar suas vidas em ambientes seguros. "Esse adolescente também é vítima, na medida em que ninguém o pergunta se ele tem dívidas de drogas e se está sofrendo ameaças em razão dessa dívida. Ele não pode pagar e se não pagar morre", expôs.

Finalizou reportando a todos os presentes que foi realizado um Ato Público⁸ sobre as mazelas dos Centros de Internação Provisória. Ressaltou a ausência no referido Ato da Secretaria Cidadã. Pontuou as maneiras como são tratados os adolescentes nos CIPs: superlotação, agressões internas, revista vexatória dos familiares, banho de sol apenas aos finais de semana e por 15 minutos (diferente do preso adulto a que é permitido banho de sol diário de duas horas).

A presidente da Comissão de Segurança Pública ressaltou a importância do trabalho da polícia civil, mesmo possuindo uma estrutura muito aquém do necessário. "É essencial que os homicídios sejam elucidados. Em todos os estudos do mundo, uma das principais providências é o índice de solução de homicídios ser prioridade do Estado", enfatizou a deputada delegada Adriana Accorsi.

O delegado Thiago Damasceno, titular da Delegacia Estadual de Investigação de Homicídios (DIH), está a frente das investigações que apura as mortes ocorridas no CIP. Disse que o trabalho está sendo feito com a maior seriedade possível, as famílias dos adolescentes terão as respostas que elucidarão aquele fato.

Destacou que em razão do caráter sigiloso da investigação, não há possibilidade de passar detalhes sobre o caso. "Mas temos a obrigação de apresentar no final uma solução e

⁸ Ato público realizado em 30/11/2017 no auditório da Faculdade de Odontologia da UFG, para denunciar e buscar soluções para os casos de violações de direitos sofridos pelos adolescentes que integram o sistema socioeducativo em Goiás. Mais informações em:

<http://www.defensoriapublica.go.gov.br/depego/index.php?option=com_content&view=article&id=1105:ato-publico-denuncia-violencia-contra-adolescentes&catid=8:categoria-noticias&Itemid=180>. Acesso em: 26/06/2018

um resultado de todo o trabalho que está sendo realizado. Me coloco a disposição de passar todas informações possíveis e discutir outras questões que envolvam o assunto da violência contra a criança e o adolescente, que por certo tem grande causa a falta de estrutura e falhas do Estado", avaliou.

O delegado Thiago discordou dos dados apresentados anteriormente aos presentes sobre a estatística de que apenas 10% dos casos de homicídios são elucidados em Goiás. "Nós estamos fazendo nosso trabalho e grande parte está diariamente na imprensa. Dos 441 homicídios ocorridos em Goiânia em 2017, 473 mandados de prisão foram cumpridos. Então essa realidade de 10% de elucidação não é uma realidade de Goiânia", ponderou.

O delegado informou que esses e outros dados estão disponíveis no portal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – na página do Observatório de Segurança Pública.



Logo após as exposições de opiniões dos componentes da mesa, foi aberto o espaço para os participantes fazerem suas colocações, perguntas e sugestões.

A primeira inscrita foi a representante do NECRIVI, Núcleo de Estudos sobre Criminalidade e Violência da Universidade Federal de Goiás, Thaisa da Silva Ferreira. A pesquisadora destacou que o Estado de Goiás possui o maior número de homicídios da região Centro-Oeste, sendo que 70% das vítimas são negros. “Existe um corpo preferencial, com endereço preferencial (que são as periferias) e existe também uma permissão do Estado como um todo, não só do Estado de Goiás, de permitir e aceitar que um determinado corpo irá morrer”, frisou Thaisa. A pesquisadora também questionou os índices de apuração de

homicídios apresentados anteriormente, considerando difícil essa análise já que existe um corpo mais vulnerável à morte violenta devido à sua cor e localização.

Logo em seguida, a representante do Conselho Regional de Psicologia Cida Alves - também coordenadora da rede de atenção às crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situação de violência em Goiânia - demonstrou sua indignação quanto às mortes dos adolescentes no CIP. Disse que a sociedade está tremendamente adoecida quando tenta justificar essas mortes, pelo fato de serem adolescentes em conflito com a lei. Enfatizou que todos devem defender a vida, independente de quem seja.

A psicóloga abordou sobre as desigualdades estabelecidas nas relações de criação das crianças, umas com oportunidades e direitos garantidos e outras sem nenhum direito assegurado. Nesse sentido, Cida solicitou a revisão da PEC de contenção dos gastos públicos, pois restringe investimentos na educação, saúde, assistência social, segurança e cultura por 20 anos. Além disso, acrescentou a importância de defender o estatuto do desarmamento, a utilização de práticas de repressão policial que levem em consideração os direitos humanos, a mudança na cultura dos policiais militares que tratam os pobres como potenciais criminosos, bem como defender a não redução da maioria penal e a descriminalização do uso das drogas. Por fim, enfatizou a necessidade de políticas públicas que realmente dê dignidade aos jovens.

Na sequência, a professora Telma Gomes relatou sua experiência de trabalho dentro do Centro de Internação Provisória, sendo que seis dos adolescentes mortos no incêndio foram seus alunos. Explicou que os meninos atearam fogo nos colchões como forma de protesto a provável transferência de dois deles para o Centro de Atendimento Socioeducativo (Case). Denunciou as frequentes ameaças que os adolescentes sofrem no Centro de Internação, com medo de serem transferidos para o Case. “Por pior que seja a situação do CIP, ainda é melhor que o Case”, afirmou a professora.

A conselheira tutelar Kátia Regina aproveitou a oportunidade para denunciar a falta de acesso dos conselheiros dentro dos Centros de Internação em Goiás, já que esse é um direito de todo conselheiro previsto em lei. Além disso, a conselheira exigiu do Poder Público respostas quanto às mortes que ocorreram no CIP. Encerrou a fala clamando por políticas públicas de qualidade na área da educação, creches, bem como incentivos ao primeiro emprego.



Eronildes Nascimento integrante do Instituto Memória e Resistência e moradora do Bairro Real Conquista lembrou sobre a violência policial ocorrida em 16/02/2005⁹, na qual seu esposo foi morto por agentes da segurança pública dentro da Ocupação “Sonho Real” no Parque Oeste Industrial Região Sudoeste de Goiânia. A moradora também denunciou as ações repressivas da polícia nos bairros da periferia: “A polícia nos xinga, maltrata as mães. Como procurar a polícia?” questionou a moradora.

Em seguida, o estudante de Direito Gabriel solicitou um debate aberto sobre a descriminalização das drogas, a sociedade precisa de uma nova política de drogas. Explicou que existem territórios hoje no país onde se é permitido usar drogas (naturalmente são locais mais nobres) e outros que não se é. Para o estudante o debate sobre a redução dos homicídios de jovens deve-se tratar obrigatoriamente sobre a descriminalização das drogas e como as armas chegam às periferias.

Ana Tereza Barroso relatou que perdeu seu filho caçula com 15 anos de idade, que passou pelo Case por um período de três meses. O filho foi assassinado na sua frente, dentro de casa, com três tiros (e ressaltou que não foi por bandidos, mas por policiais). Por isso, relata que entende a dor das mães que perderam seus filhos carbonizados no CIP.

A secretária de igualdade racial do Sintego, Roseane Ramos comentou que “existe um racismo que estrutura a segurança pública para matar jovens negros em Goiás”. Levantou também a questão das ínfimas oportunidades dos jovens da periferia e a necessidade de reestruturação de todo o sistema de segurança pública do Estado.

⁹ Mais informações sobre o caso: < <http://freimarcos.blogspot.com/2010/04/o-caso-do-parque-oeste-industrial-cinco.html>>. Acesso em: 28/06/2018.

Logo após, a diretora nacional da Juventude do Partido dos Trabalhadores e integrante do Conselho da Juventude de Goiânia, Nádia Garcia, enfatizou o assassinato de mulheres, na sua maioria jovens e negras. Apontou dados que o estado de Goiás possui taxa de 8,3 de mortes de mulheres negras, portanto mata-se o dobro de mulheres negras em relação às brancas. Além da violência policial, Nádia ressaltou a problemática do feminicídio, cujo autor são os companheiros das vítimas.

Bárbara Porfírio - atuante do Movimento Negro Unificado, e Ângela Cristina - representante do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino - destacaram a importância de medidas protetivas para as mães que estão denunciando as violações contra os direitos humanos dentro da unidade de internação provisória. Além disso, Ângela exigiu esclarecimentos dos fatos ocorridos no CIP e o cumprimento de medidas de fiscalização e acompanhamento para que o sistema de proteção de adolescentes esteja a serviço da sociedade.



A representante do Movimento Articulação de Mulheres Brasileiras, Kelly Gonçalves, citou que 55% das pessoas que cumprem pena são jovens negros, entre 15 a 29 anos. Desses apenas 16% cometeram crimes de homicídio, portanto, majoritariamente as pessoas estão presas por crimes contra o patrimônio e não contra a vida. Comentou também que “75% das sentenças criminais tem como únicas testemunhas de acusação os policiais que efetuaram a prisão. Outras provas necessárias à sentença, como a materialidade delitiva, que é o exame toxicológico, e a confissão. E nós sabemos como é feita a confissão neste país.” Sugeriu a necessidade de mudança no sistema desde a macropolítica à micropolítica,

essa última feita pelos operadores de direito, como juiz, defensor público, delegado, policial e pelo advogado.

Por último, Manuela aproveitou o momento para relatar seu incômodo sobre a fala do delegado Thiago Dasmasceno. Quando o agente de segurança pública disse para a sociedade que precisa educar em casa para depois cobrar do Poder Público. Na sua opinião foi de uma insensibilidade e até mesmo desrespeitosa a sua colocação. Acrescentou que está a disposição para ensiná-lo a educar uma criança na periferia.

A presidente da Comissão de Segurança Pública lamentou a ausência do Poder Executivo nas audiências públicas, referindo-se principalmente à Luzia Dora (Diretora Geral do Grupo Executivo de Apoio à Criança e Adolescente – GECRIA – da Secretaria Cidadã do estado de Goiás) – “Já que as autoridades tem que receber as reivindicações, as críticas, as sugestões e os questionamentos”, ponderou a deputada.

A deputada delegada Adriana Acorsi frisou a necessidade de mudança no sistema socioeducativo, para que se dê verdadeiramente uma chance aos adolescentes. E que a tragédia que aconteceu no CIP tem que servir como pontapé inicial de uma transformação na política de ressocialização em nosso Estado, além de políticas de inclusão social, com capacitação ao trabalho e educação eficiente. Destacou que existem 20.000 crianças pelos conselhos tutelares que precisam estar na creche e não existe vaga.

O juiz Vitor pediu para a conselheira Kátia Regina para lhe procurar no juizado da infância para verificar a resistência da entrada dos conselheiros nos Centros de Internação e esclareceu que o Juizado está aberto para todos.

Por fim, Dr. Vitor França esclareceu também que sua posição na audiência é bastante incômoda por estar no sistema de repressão. O problema em questão, em sua opinião, se resolve com prevenção, com políticas públicas, pois cadeia não é a solução. Dr. Vitor também acrescentou que está lutando para implantar minimamente o sistema socioeducativo de meio aberto - cuja responsabilidade é do Município - por meio de parcerias com entidades no acolhimento desses adolescentes em conflito com a lei para cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto. Citou como exemplo o próprio Tribunal, a Universidade Federal de Goiás ou ainda a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC) como entidades parceiras na implantação desse programa. Mas até o momento não obteve respostas.


O juiz também procurou o Serviço Social da Indústria (Sesi) para estruturar um programa de capacitação profissional para os adolescentes, porém está aguardando um

posicionamento do diretor educacional. Além disso, informou que existe um projeto em andamento para a construção de uma nova unidade de internação provisória e até a sua conclusão não há possibilidades de fechamento do CIP.

E finalizou dizendo que dentro das atividades que executa está fazendo o possível para contribuir com o sistema e que está à disposição da sociedade.

A deputada estadual Delegada Adriana Accorsi agradeceu a presença e a colaboração de todos.

As sugestões de encaminhamentos estão no final do relatório. A audiência pública encerrou-se às 12h.



Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi
Presidente da Comissão de Segurança Pública

ENCAMINHAMENTOS E SUGESTÕES

- 1- **Comissão de Segurança Pública da Alego (CSP)** - Durante a Audiência Pública constatou-se que nos municípios goianos ocorre uma falta ou ineficiência de programas de prevenção à criminalidade de crianças, adolescentes e jovens - posto que a Rede de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente atua mais na repressão do que na prevenção. No intuito de colaborar para correção dessa ineficiência, sugere-se:
 - a. Elaborar **ofício** para o **Observatório de Segurança Pública** da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás solicitando a mancha de criminalidade dos municípios goianos com maiores índices de homicídio de adolescentes e jovens (12 a 29 anos);
 - b. Elaborar **requerimento** para as **prefeituras** dos municípios levantados na pesquisa elaborada pelo Observatório de Segurança Pública e também para o **governo** do estado, apontando a necessidade da elaboração de políticas públicas para prevenção à criminalidade de crianças, adolescentes e jovens. No caso de já terem algum programa em execução, solicitar a informação.

- 2- **Promotor Públius Lentulus Alves da Rocha** (Ministério Público do Estado de Goiás) - Ofereceu apoio a Deputada Delegada Adriana, ao que se refere a elaboração de um pacto, com o intuito de compromissar todas autoridades competentes (Poder Judiciário, Executivo e Ministério Público) no combate ao homicídio de jovens:
 - a. **Comissão de Segurança Pública** solicitar **reunião** convocando autoridades do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público para a criação de um pacto firmando o compromisso para o combate ao homicídio de jovens no estado de Goiás.

- 3- **Juiz Vitor França Dias de Oliveira** (Juizado da Criança e Juventude da Comarca de Goiânia) – Dr. Vitor foi enfático em suas colocações que a solução para criminalidade entre jovens e adolescentes não é cadeia nem centros de internação e sim na reestruturação no Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas no Meio Aberto. Ressaltou que, infelizmente, esse sistema é praticamente inexistente em

Goiânia, pelo fato, de não haver entidades parceiras que acolham esses jovens em prestação de serviços à comunidade. Em razão disso, sugere-se:

- a. **Comissão de Segurança Pública** elaborar **requerimento** direcionado para **prefeitura de Goiânia** e para as **prefeituras** dos municípios levantados na pesquisa elaborada pelo Observatório de Segurança Pública, apontando a necessidade da elaboração de políticas públicas e projetos de lei que incentivem a participação de entidades parceiras no acolhimento desses adolescentes em conflito com a lei para cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto;
- b. **Comissão de Segurança Pública** elaborar **requerimentos** direcionados a **prefeitura de Goiânia** e ao **governo do estado de Goiás**, apontando a necessidade da elaboração de políticas públicas a serem implantadas no Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (prefeitura) e no Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Fechado (governo) para que sejam oferecidos cursos de capacitação para os adolescentes em conflito com a lei, no intuito de prepará-los para o mercado de trabalho.
- c. **Comissão de Segurança Pública** elaborar projeto de lei com intuito de estimular a participação de entidades parceiras para que acolham os jovens que estão cumprindo medidas socioeducativas em prestação de serviços à comunidade.

4- **Iêda Leal** (Coordenadora-Geral do Movimento Negro Unificado) –

- a. Sugeriu abertura de CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito)¹⁰ para investigar o incêndio que ocorreu no Centro de Internação Provisória (CIP) para adolescentes em conflito com a lei no 7º Batalhão da Polícia Militar em Goiânia¹¹ que matou 10¹² adolescentes.

¹⁰ CPI é a sigla para **Comissão Parlamentar de Inquérito**, nome dado ao **processo de investigação comandado pelo Poder Legislativo** com o objetivo de averiguar determinadas denúncias de **irregularidades no setor público**.

¹¹ Sobre o caso: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/incendio-atinge-celas-em-batalhao-da-policia-militar-deixa-mortos-em-goiania-dizem-bombeiros.ghtml>. Acesso em: 19/06/2018

¹² Até no momento em que foi realizada a Audiência Pública o número de vítimas era 9, porém um adolescente estava hospitalizado e faleceu logo após a Audiência.



- b. Sugeriu que o Ministério Público de Goiás, Defensoria Pública e demais órgãos competentes, se unam para exigir o fechamento do CIP no 7º Batalhão da Polícia Militar em Goiânia, porque ainda há adolescentes cumprindo medida socioeducativa em meio fechado no local.

5- **Cida Alves** (Psicóloga) – Sugeriu:

- a. Reverter a Lei que proíbe investimentos na educação, saúde e segurança pública por 20 anos;
- b. Defender o estatuto do desarmamento;
- c. Mudar a cultura estabelecida na Polícia Militar de tratar a camada pobre da população brasileira como potenciais criminosos;
- d. Defender a não redução da maioridade penal;
- e. Defender a descriminalização das drogas.

6- **Kátia Regina** (Conselheira Tutelar) –

- a. Denunciou que os conselheiros tutelares são proibidos de entrar nos CIPs a mando da Sra. Luzia Dora (Diretora Geral do GECRIA – da Secretaria Cidadã do Estado de Goiás).

7- **Gabriel** (estudante de direito)

- a. Cobrou mais debates sobre a descriminalização das drogas e também de como armas chegam a periferia, assuntos, a seu ver, extremamente ligados ao tema da Audiência Pública (Enfrentamento ao assassinato de jovens).

8- **Roseane Ramos** (Secretaria de Igualdade Racial do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO)

- a. Sugeriu uma reestruturação imediata de todo sistema de Segurança Pública no estado de Goiás, que segundo Roseane, “existe um racismo que estrutura a segurança pública para matar jovens negros em Goiás”.

9- **Nádia Garcia** (Direção Nacional da Juventude do Partido dos Trabalhadores e Conselho da Juventude de Goiânia)

- a. Sugeriu debates sobre Femicídio em Goiás.



ANEXO I



AUDIÊNCIA PÚBLICA

ENFRENTAMENTO AO ASSASSINATO DE JOVENS

Data: 14/06/2018

Horário: 8h30

Local: Auditório Solon Amaral

 Comissão de
Segurança Pública
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Enfrentamento ao Assassinato de Jovens



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Miguel D. Gusmão Filho

Analista Legislativo/Pesquisador Legislativo

Audiência Pública – Comissão de Segurança Pública

Local: Auditório Solon Amaral

Data: 14/06/2018

Horário: 8:30h

Enfrentamento ao Assassinato de Jovens

Atlas da
violência
(2018) -
IPEA



62.517 homicídios
no Brasil (2016)

Taxa de homicídio de 30,3 mortes a
cada 100 mil habitantes

Em 2016 ocorreu
33.590 homicídios de
jovens (15-29 anos) no
Brasil.

56,5% das causas de
óbitos dos jovens
brasileiros (2016) foi
identificada como
homicídio

A taxa de homicídio
entre brasileiros
jovens correspondeu,
em 2016, a 65,5 por
100 mil hab.



Enfrentamento ao Assassinato de Jovens

Atlas da
violência
(2018) -
IPEA



Total de homicídio de jovens (Brasil)		
2014	2015	2016
32.436	31.264	33.590
Total: 97.290 homicídios		



Total de jovens
vítimas de homicídios
no Brasil entre 2014 e
2016 somam 1,23
Maracanã



Estádio do Maracanã
Capacidade:
78.838 pessoas



Enfrentamento ao Assassinato de Jovens

Mapa da violência (2016) – Homicídios por Armas de Fogo

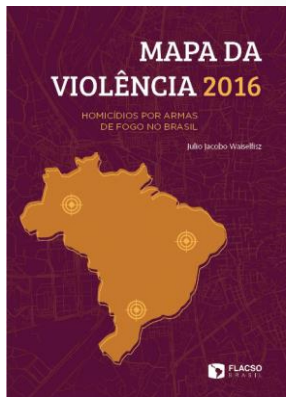


Tabela 10.1. Ordenamento de 100 países, segundo taxa de homicídios por AF (por 100 mil). Último ano disponível.

País	Ano	Taxa	Ordem	Fonte
Honduras	2013	66,6	1º	Local
El Salvador	2011	45,5	2º	Whosis
Ilhas Virgens (EUA)	2010	45,0	3º	Whosis
Venezuela	2010	39,0	4º	Local
Colômbia	2011	29,3	5º	Whosis
Bahamas	2010	24,5	6º	Whosis
Belize	2010	23,5	7º	Whosis
Porto Rico	2010	23,4	8º	Whosis
Guatemala	2012	22,6	9º	Whosis
Brasil	2012	20,7	10º	Whosis
Panamá	2011	17,2	11º	Whosis
Ilhas Cayman	2010	13,9	12º	Whosis
México	2012	13,6	13º	Whosis
Santa Lúcia	2012	12,3	14º	Whosis
São Vicente e Granadinas	2012	10,6	15º	Whosis

WHOSIS - Sistema de Informações Estatísticas da Organização Mundial da Saúde



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Enfrentamento ao Assassinato de Jovens

Atlas da violência (2018) - IPEA



Tabela 1.1 – Evolução das taxas de homicídios dos países selecionados por 100 mil habitantes, segundo OMS alta qualidade (2000 a 2013)

		14 maiores taxas de homicídios por 100.000 habitantes no ano de 2012 - OMS Alta qualidade														Variação %	
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2000 a 2012	2011 a 2012
Região	Mundo	8,4	8,9	8,9	8,4	8,0	7,8	7,8	7,3	7,7	8,3	8,6	8,4	8,4	7,9	-0,5%	-0,2%
América Central	Belize	23,7	21,0	24,9	21,6	14,2	16,1	15,6	11,2	12,4	26,7	36,6	37,3	38,4	33,2	62,0%	2,9%
América Central	El Salvador	35,0	34,3	30,0	31,5	38,7	54,2	56,4	53,7	45,8	61,2	54,7	58,0	37,4	34,4	6,7%	-35,6%
Caribe	Bahamas	22,1	16,6	16,7	16,1	14,3	16,9	18,5	25,1	22,8	25,7	29,0	36,1	35,6	34,2	61,2%	-1,3%
América do Sul	Colômbia	72,4	74,4	77,5	57,2	53,9	47,7	43,5	39,3	39,1	44,5	41,2	36,8	34,3	31,7	-52,6%	-6,8%
América do Sul	Brasil	26,7	27,3	27,9	28,5	26,7	26,0	26,5	25,5	26,0	26,9	27,8	26,8	28,6	28,6	7,0%	7,0%
Caribe	Santa Lúcia	19,2	16,5	23,9	21,2	23,4	17,6	6,6		2,3	18,6	24,1	26,3	21,9	19,3	13,7%	-16,8%
América Central	México	11,0	10,0	9,6	9,5	8,7	9,5	9,6	7,7	12,6	16,8	22,1	22,7	21,2	18,5	92,6%	-6,3%
América Central	Panamá	10,5	10,3	12,0	11,2	10,0	11,3	11,5	13,9	18,5	22,1	22,3	20,1	18,8	17,6	78,5%	-6,7%
América do Sul	Guiana		9,0	20,1	24,3	13,8	18,2	20,7	13,6	15,2	9,0	14,9	16,8	11,9		-	-29,1%
América do Sul	Equador	16,6	16,3	15,7	13,2	17,1	17,5	16,8	16,2	17,2	14,8	16,1	13,8	11,0	8,1	-33,7%	-20,3%
América do Sul	Paraguai	12,6	12,6	12,9	13,0	13,2	12,0	11,2	10,0	9,8	10,6	9,9	8,5	8,1	7,9	-35,5%	-4,7%
América Central	Costa Rica	6,4	6,2	5,9	7,0	6,2	7,1	7,5	6,1	8,6	8,9	10,7	10,2	7,8	7,8	22,2%	-24,1%
América do Sul	Uruguai	5,5	4,9	5,9	4,6	4,7	4,4	4,5	4,6	4,4	5,1	5,3		6,5	6,4	17,8%	-
Europa	Latvia	12,5	12,3	11,5	10,7	9,6	10,2	9,9	8,6	7,9	6,7	6,5	6,3	6,3	6,0	-49,5%	0,5%

Fonte: FMI/World Economic Outlook Database, ONU/Divisão Estatística, ONU/Office on Drugs and Crime e OMS/Mortality Database. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.



Enfrentamento ao Assassinato de Jovens

Atlas da violência (2017/18) - IPEA



Tabela 1.1 - Proporção de óbitos causados por homicídios*, por faixa etária - Brasil, 2015

Faixa etária =	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	Total
Masculino	17,5%	53,8%	49,9%	40,8%	31,5%	21,6%	13,5%	7,5%	4,4%	2,3%	1,4%	0,8%	7,7%
Feminino	6,1%	14,9%	13,0%	10,6%	8,0%	5,1%	3,0%	1,7%	0,8%	0,4%	0,3%	0,2%	0,8%
Total	13,2%	46,8%	43,7%	34,6%	25,4%	16,6%	10,0%	5,5%	3,1%	1,6%	0,9%	0,6%	4,7%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. *Considerando as agressões e intervenções legais. Não se levou em conta os óbitos com cujo sexo da vítima era ignorado. Elaboração Diest/IPEA

Referência: CERQUEIRA, Daniel *et al.* Atlas da Violência – 2017, IPEA. p.8. Acessado em: 04/06/2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>.

Tabela 2.1 – Brasil: proporção de óbitos causados por homicídios (2016)

Faixa etária =>	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	Total
Masculino	17,4%	56,5%	52,4%	42,8%	33,0%	22,7%	13,9%	7,6%	4,3%	2,4%	1,5%	0,8%	13,9%
Feminino	6,4%	14,1%	14,3%	10,5%	7,9%	4,7%	2,6%	1,7%	0,8%	0,5%	0,3%	0,1%	2,0%
Total	13,2%	49,1%	46,0%	36,1%	26,4%	17,1%	10,1%	5,5%	3,0%	1,7%	1,0%	0,5%	9,7%

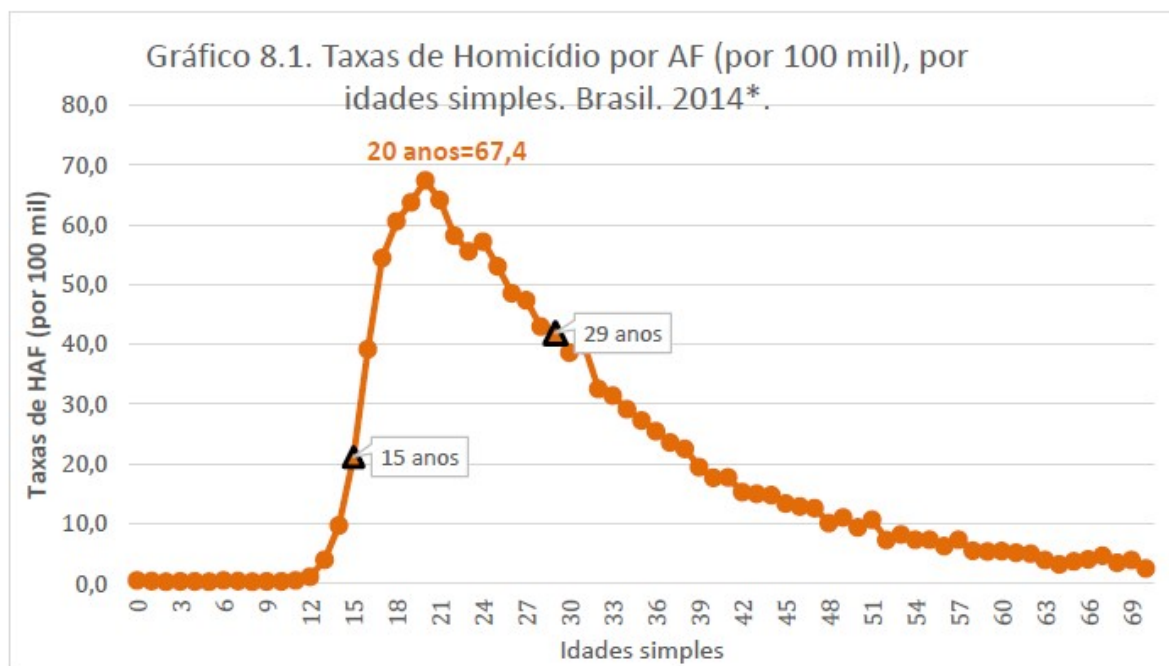
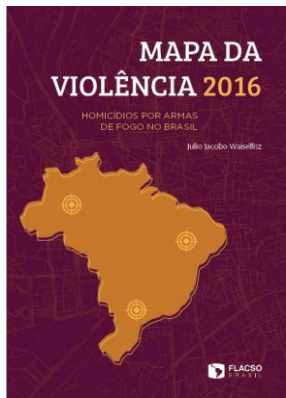
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. *Considerando as agressões e intervenções legais. Não foram levados em conta os óbitos em que o sexo da vítima era ignorado. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Referência: CERQUEIRA, Daniel *et al.* Atlas da Violência – 2018, IPEA. p.21. Acessado em: 07/06/2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf.



Enfrentamento ao Assassinato de Jovens

Mapa da violência (2016) – Homicídios por Armas de Fogo



Fonte: Processamento Mapa da Violência 2016.

*2014: dados preliminares.

Referência: WAISELFISZ, Julio Jacobo (org). Mapa da Violência 2016 – Mortes Matadas por Armas de Fogo. p.51 Acessado em: 04/06/2018. Disponível em: https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Enfrentamento ao Assassinato de Jovens

Atlas da
violência
(2018) -
IPEA



Varição dessas taxas:

2015-16	2011-16	2006-16
2,80%	36,00%	90,30%



Referência: CERQUEIRA, Daniel *et al.* Atlas da Violência – 2018, IPEA. p.38. Tabela 4.2. Acessado em: 07/06/2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf.

Enfrentamento ao Assassinato de Jovens

Mapa da violência (2015) – Mortes por Armas de Fogo

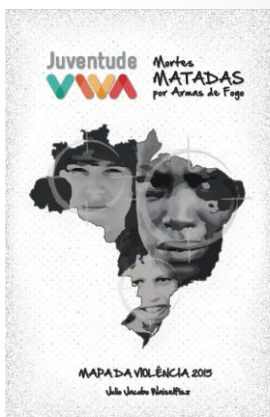


Tabela 6.3. Óbitos, taxas e vitimização juvenil por AF. Brasil e Capitais. 2002/2012.

ANO	UF					Capitais				
	Óbitos por AF		Taxas*			Óbitos por AF		Taxas*		
	Jovem	Não Jovem	Jovem	Não Jovem		Jovem	Não Jovem	Jovem	Não Jovem	
2002	20.567	13.593	41,7	10,8	268,6	8.439	4.892	69,3	16,6	301,8
2003	21.755	14.360	43,5	11,3	267,3	9.073	5.276	73,6	17,7	302,5
2004	20.827	13.360	41,1	10,4	278,0	8.680	4.730	69,5	15,7	327,0
2005	20.336	13.083	39,0	9,9	275,3	8.141	4.543	63,4	14,7	320,2
2006	20.939	13.982	39,6	10,4	263,0	8.429	4.818	64,7	15,4	309,8
2007	20.546	13.601	39,1	9,9	274,7	8.337	4.727	66,6	14,5	343,6
2008	21.475	14.201	41,3	10,3	280,4	8.477	4.728	68,7	14,5	353,8
2009	21.912	14.712	42,2	10,6	278,2	8.647	4.718	70,5	14,2	375,9
2010	21.843	14.949	42,5	10,7	280,5	8.372	4.763	67,8	14,4	356,0
2011	21.594	15.143	41,7	10,8	273,3	8.121	4.828	65,2	14,5	341,6
2012	23.867	16.210	45,7	11,4	285,0	8.811	5.044	70,2	15,0	358,0
Δ%	16,0	19,3	9,6	5,4	6,1	4,4	3,1	1,2	-9,9	18,6

Fonte: SIM/SVS/MS.

* por 100 mil





ANEXO II



Daniel Freitas Batista



Douglas Mathews P. Pantaja



Elias Santos Bonfim

CONTRA O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA



Eisen Araújo



Johnny Barbosa S. Cardoso



Gabriel Sena de Silva

123456789

Nove jovens mortos queimados dentro do 7º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás, no espaço chamado de cadeião (CPI). Exigimos apuração rigorosa e aplicação da lei. Os jovens estavam sob a proteção do Estado de Goiás. Os responsáveis devem responder por essa barbárie.

PAREM DE NOS MATAR!

O genocídio negro deve acabar!
#JuventudeNegraViva
#ParemDeNosMatar
#VidasNegrasImportam
#JovemNegroVivo

Goiânia 14 de junho de 2018

MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE GOIÁS



Lucas Oliveira



Lucas Ramalho Lopes



Wallace Feliciano Martins

CONTRA O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Daniel de Freitas Batista
Douglas Matheus P. Pantoja
Elias Santos Bonfim
Eliseu Araújo
Gabriel Sena da Silva
Lucas Ranyel Lopes
Lucas Oliveira
Johny Barbosa S. Cardoso
Wallace Feliciano Martins

+ Uma vítima em estado
gravíssimo internada.

O genocídio negro deve acabar!
#JuventudeNegraViva
#ParemDeNosMatar
#VidasNegrasImportam
#JovemNegroVivo

Goiânia 14 de junho de 2018

MOVIMENTO DE MULHERES
NEGRAS DE GOIÁS

Juventude negra assassinada a cada minuto. Meninos
mortos e queimados. Jovens negros desaparecidos.
Crianças e adolescentes na mira de uma sociedade racista.

PAREM DE NOS MATAR!

Sob responsabilidade do Governo de Goiás, nove adolescentes
morreram carbonizados e um está internado em estado gravíssimo

Nove adolescentes foram mortos. Carbonizados. Em uma
cela no 7º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás
no Centro de Internação Provisória - CIP, conhecido como
cadeião.. Dia 25 de maio de 2018. Eles estavam custodiados
pelo Estado de Goiás e presos no Sistema Sócio-educativo,
quando deviam estar cumprindo medidas de ressocialização.
A segurança e integridade dos que morreram e dos que
seguem no sistema é responsabilidade do Estado de Goiás.

Jovens mortos. Mortos e queimados sob a
proteção do Estado

O local estava condenado por todos os órgãos de
fiscalização e controle: O Ministério Público do Estado pediu
desativação do Centro de Internação Provisória em 2012. Em
2013, a Defensoria Pública do Estado de Goiás entrou com uma
ação civil pública que determinava a limitação das vagas. O
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Goiás já se pronunciava há 20 anos sobre as inaceitáveis
condições de prisão de adolescentes em Batalhão de Polícia,
contrariando a legislação em vigor.

Repudiamos. A morte trágica dos 9 adolescentes sob
a responsabilidade do Estado de Goiás. Não aceitamos o
lamento e a solidariedade veiculados na nota pública do
Governo de Estado. Ela é falsa. Pois nela o responsável pelas
mortes lamenta o ocorrido.

Exigimos apuração rigorosa e aplicação da lei contra
os responsáveis por estas mortes. Demandamos e
demandaremos medidas legais. Um governo sério teria
fechado, de imediato o Centro de Internação Provisória/CIP
e tirado de lá os adolescentes que testemunharam a morte
de quase uma dezena de internos. E é o que exigimos:
fechamento imediato do CIP.

Reivindicamos a construção de um projeto realmente
social e educativo para nossos adolescentes, com
prédios adequados, formado por educadores e equipes
multiprofissionais que tenham condições de trabalho, e
possam oferecer processos consistentes de ressocialização.

Este fato é parte da constante política de extermínio da
juventude negra e pobre no Brasil.

Força, Daniel! Estamos na luta por sua vida e de milhares
de jovens negros deste país.